


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 071/2017

Ementa: INSTITUI o Dia Municipal do Livro e o Dia Municipal do Presente Literário, no âmbito do município de Manaus, a serem comemorados anualmente no dia 23 de abril, e dá outras providências.

Autoria: Vereador João Luiz

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 071/2017**, de autoria do vereador João Luiz, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com o Decreto n. 4.176, de 28 de março de 2002, a necessidade das adequações redacionais seguintes:

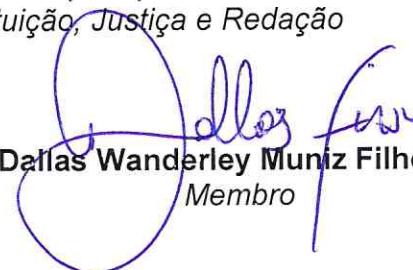
1. No art. 1º, considerando-se as normas de concordância, substituiu-se o trecho “ser comemorado” por “serem comemorados”;
2. No art. 2º, com o mesmo intuito do item anterior foram registradas no plural as palavras “O” e “dia”; assim como foi escrito na terceira pessoa do plural o verbo “passa”. Com o objetivo de empregar a nomenclatura adotada pela Manauscult e expressa na Lei n. 1.435, de 26 de março de 2010, foi substituída a expressão “Calendário Oficial de Eventos do Município” por “Calendário Oficial da Cidade de Manaus”;
3. E, no corpo da lei, foram realizadas as correções ortográficas necessárias assim como as correções relativas ao uso dos sinais de pontuação.

Manaus, 27 de junho de 2017.


Ver. Joelson Silva (PSC)
Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver.^a Professora Jacqueline (PHS)
Vice-Presidente

Ver. Dallas Wanderley Muniz Filho (PMDB)
Membro



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

Ver. Plínio Valério (PSDB)
Membro

Ver. Wallace Oliveira (PTN)
Membro

Ver. Dr. Ewerton Wanderley (PPL)
Membro

Ver. Fred Mota (PR)
Membro

Parecer do PL n. 071/2017